



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6443, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Geociências/UFMG, usando da atribuição que lhe confere o artigo 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4641, de 14 de junho de 2022, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

Resolve:

Prorrogar os citados trabalhos, a vencerem no dia 20 de agosto de 2022, por mais 60 dias.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022

Prof. CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO
Diretor do Instituto de Geociências/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo, Diretor(a) de unidade**, em 11/08/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670600** e o código CRC **20BC5E8E**.